

CERTIFICADO

PROTOCOLO Nº 0217388/2020

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 052/2025

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro URA-TM, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à **MARTA FRANCO FRATTARI/ SÍTIO SÃO FRANCISCO - MAT. 12314**, CNPJ/CPF **702.181.101-20**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Suínocultura**, (parâmetro: Nº de cabeças: 3.550,00 cabeças), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-04-6**, localizada na ZONA RURAL, no Município de **ITUIUTABA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **90292/2004/002/2012**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art.23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017”.

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTES

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O LAS RAS Nº 065/2020 EMITIDO EM 28/05/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI 1370.01.0020036/2020-76, REGISTRADO SOB O Nº 14772924, POR MOTIVO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 20/02/2029.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2025.

Rodrigo Angelis Alvarez.

**Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental
Triângulo Mineiro.**

(Designado para responder pela URA TM- FEAM)

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	25,098	ha



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 15/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129477207** e o código CRC **5390072F**.